

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Gabinete Nº 212/2023 – GAP

Luziânia, 31 de março de 2023.

À Excelentíssima Senhora
CÉLIA REGINA LARA
Juíza de Direito e Diretora do Foro – Comarca de Luziânia
Avenida Neilo Rolim, Lotes 7A/7B, Parque JK, Setor Mandú II
72836-330 – Luziânia-GO

Assunto: **Resposta ao Ofício Nº 16/2023.**

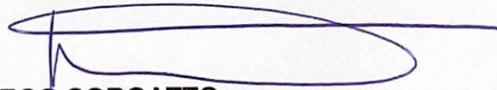
Senhora Juíza,

Ao externarmos nossos elevados cumprimentos, viemos através deste informar a Vossa Excelência, que foi anuímos ao **TERMO DE ADESÃO AOS COMITÊS MUNICIPAIS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA. ANEXO**

No mesmo interim, reiteramos que nos colocamos à inteira disposição para implementar políticas públicas e medidas que visam atender crianças na primeira infância (0 a 6 anos).

Na certeza de um pronto atendimento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



DIEGO SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia-GO



TERMO DE ADESÃO AOS COMITÊS MUNICIPAIS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA:

Pelo presente instrumento, o Município de Luziânia-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 01.169.416/0001-09, neste ato sendo representado pelo Prefeito Municipal DIEGO VAZ SORGATTO, inscrito no CPF/MF 035.428.261-11, resolve ADERIR ao presente termo de INSTITUIÇÃO DOS COMITÊS MUNICIPAIS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, mediante as cláusulas e condições estabelecidas.

Luziânia-GO, 30 de março de 2023.

DIEGO SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia-GO

Diego Vaz Sorgatto
Prefeito Municipal